



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 705 - DE 16 DE JULHO DE 1990

EMENTA: Homologa o Acordo firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade de Nápoles.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.07.90, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o Acordo Internacional de Cooperação firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade de Nápoles (Itália), objetivando estimular o desenvolvimento auto-sustentado da Amazônia, mediante uma cooperação concreta que se insere no âmbito do programa de intercâmbio de universidades, estimulado pela (UNESCO); tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 8.769/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de julho de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração